



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 24 de Abril de 2017

www.presidentealves.sp.gov.br

Ano II | Edição nº 124

Página 1 de 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL..... 02 DE 02



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Segunda-feira, 24 de Abril de 2017

Ano II | Edição nº 124

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

ATO UNILATERAL DE RESCISÃO DE CONTRATO

Ref.:

Contrato nº. 42/2014

Processo nº. 52/2014

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73, nesta cidade de Presidente Alves (SP), inscrita no CNPJ. sob n.º 44.555.688/0001-41, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdeir dos Reis, e do outro lado a empresa **INTELAD GESTÃO DE SAUDE LTDA**, CNPJ nº - 13.412.005/0001-73, com sua sede social na Rua VOLUNTÁRIO ROSALINO SILVA, nº. 175, Centro, município de LINS, a seguir denominada **CONTRATADO**, neste ato por seus representantes legais, de acordo com o Instrumento Contratual nº 42/2014, proveniente da Dispensa de Licitação nº 07/2014, com a prorrogação feita através dos Termos Aditivos.

1 – providencie a publicação deste despacho no diário oficial eletrônico, http://www.diariooficiaeletronico.ior.br/presidente_alves/ e notificação da mencionada empresa, por carta registrada;

2 – efetue, regularmente, o pagamento final do contrato, ora rescindido, no que se refere aos serviços prestados pela referida empresa durante o mês de abril/2017; cancelando-se, após, o empenho que existir previsto para as despesas futuras da citada contratação, a fim de que o respectivo saldo orçamentário retorne a correspondente dotação.

Justificativa:

Constitui objetivo do presente contrato a execução de ações e assessoria em medicina e segurança do trabalho aos funcionários da contratante para cumprimento das Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

A rescisão contratual dá-se em virtude de o município encontrar em dificuldade financeira, sendo que a arrecadação atualmente não consegue suprir a despesa, criando assim dificuldade para o encerramento de exercício.

A rescisão se dará no dia 30 de abril de 2017

Cumpra-se.

Presidente Alves, 20 de abril de 2017.

a.a
VALDEIR DOS REIS
PREFEITO